



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

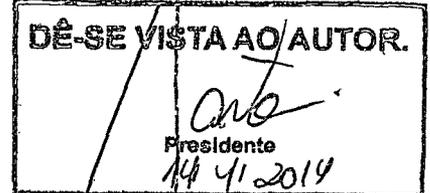
EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 185/2014  
Processo nº 8.108-2/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 11/ABR/2014 16:00 069575

Jundiaí, 04 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



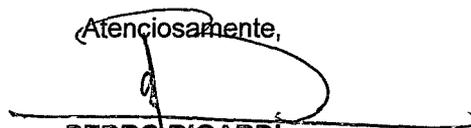
Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 240/2014, da lavra do ilustre Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, referente a informações sobre programas municipais para mulheres gestantes, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Saúde informa que o Ambulatório Saúde da Mulher realiza o atendimento de Pré Natal de Alto Risco, para gestantes que necessitam de um acompanhamento médico e exames mais detalhados, inclusive atendimento médico, psicológico e social a todas as gestantes. Após o nascimento os recém nascidos são encaminhados para as UBS do seu bairro para acompanhamento e consultas.

De acordo com a SEMADS, existe no Município o Programa "Primeiríssima Infância" que envolve especialmente as áreas da assistência social, educação e saúde e que, por intermédio de atividades de estímulo e apoio à relação intersetorial nos territórios, tem promovido encontros e espaços de debate com o objetivo de aperfeiçoar as práticas de acolhimento e apoio às gestantes, nos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), UBS, Escolas e Utilidades.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
N ESTA